



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 431/2000

REFERENDA ATOS, DA
COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO
DE RECESSO, QUE PRORROGAM
LICENÇA DOS DEPUTADOS JOSÉ
SARTO E VALDOMIRO TÁVORA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 19, item I, da Resolução nº 389**, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam referendados Atos, da Comissão de Representação de Recesso, datados de 20 de janeiro e 11 de fevereiro de 2000, prorrogando, respectivamente, licença dos Deputados José Sarto, por 30 dias, e Valdomiro Távora, por 70 dias, para tratar de interesse particular.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de fevereiro de 2000.

DEP. WELINGTON LANDIM – PRESIDENTE
DEP. VASQUES LANDIM – 1º VICE-PRESIDENTE
DEP. GORETE PEREIRA – 2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DEP. MARCOS CALS – 1º SECRETÁRIO
DEP. CARLOMANO MARQUES – 2º SECRETÁRIO
DEP. ILÁRIO MARQUES – 3º SECRETÁRIO
DEP. DOMINGOS FILHO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 28/02/2000